PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

DECRETO Nº 13 818/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3460/2019, de 30 de dezembro de 2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 6.591.338,72 (seis milhões, quinhentos e noventa e um mil, trezentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com os incisos II e III, do § 1° do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a

partir de 01 de dezembro de 2020. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

Rodrigo Neves - Prefeito

ANEXO AO DECRETO № 13.818/2020

CRÉI	DITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERA	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS				
	ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.4108	339039	138	500.000,00	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0148.7777	339039	207	6.040.983,68	-
16.72	FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	08.243.0027.4120	339048	208	15.675,00	-
16.72	FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	08.122.0145.4192	339040	138	14.000,04	-
16.01	SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	08.306.0142.4159	339040	138	17.180,00	-
42.01	SEC MUN MEIO AMB, REC. HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE	18.305.0114.1974	339039	138	3.500,00	-
16.72	FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	08.122.0145.4192	339039	138	-	14.000,04
16.72	FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	08.242.0024.4121	339039	208	-	15.675,00
16.01	SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	08.306.0142.4159	339039	138	-	17.180,00
42.01	SEC MUN MEIO AMB, REC. HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE	18.305.0114.1974	449052	138	-	3.500,00
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.122.0145.4187	339039	138	-	70.000,00
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.122.0145.4191	335039	138	-	100.000,00
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.244.0140.3306	339039	138	-	330.000,00
	EXCESSO DE ARI	207	-	6.040.983,68		
					6.591.338,72	6.591.338,72

NOTA:

FONTE 138 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E

PRODUÇÃO DE PETRÓLEO

FONTE 207 – RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

FONTE 208 – RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORT Nº 1306/2020 - APOSENTAR, de acordo com os incisos I, II, III e o parágrafo único do artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005, publicada em 06 de julho de 2005, MARCIO ANTONIO MUNIZ, TRABALHADOR, nível 01, do Quadro Permanente, matrícula nº 1222.403-8, com os proventos fixados pela Secretaria Municipal de Administração. Referente ao processo nº 20/2920/2020.

PORT Nº 1307/2020 - APOSENTAR, de acordo com os incisos I, II, III e o parágrafo único do artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005, publicada em 06 de julho de 2005, SERGIO ROSA DE ALBUQUERQUE, TRABALHADOR, nível 01, do Quadro Permanente, matrícula nº 1222.771-8, com os proventos fixados pela Secretaria Municipal de Administração. Referente ao processo nº 20/0788/2020.

PORT Nº 1308/2020 - APOSENTAR, de acordo com os incisos I, II, III e o parágrafo unico do artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005, publicada em 06 de julho de 2005, ANTONIO GONÇALVES LOPES, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, nível 06, do Quadro Permanente, matrícula nº 1226.467-9, com os proventos fixados pela Secretaria Municipal de Administração. Referente ao processo nº 20/0778/2020.

PORT Nº 1309/2020 - APOSENTAR, de acordo com o artigo 130, § 1° da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, combinado com os incisos I, II, III e o parágrafo único do artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005, publicada em 06 de julho de 2005, MARCOS MARTINS DE SA JUNIOR, AGENTE ADMINISTRATIVO, nível 05, do Quadro Permanente, matrícula nº 1224.666-8, com os proventos fixados pela Secretaria Municipal de Administração. Referente ao processo nº 20/2986/2019

PORT Nº 1310/2020 - APOSENTAR, de acordo com o artigo 89, inciso I, da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, combinado com os incisos I, II, III e o parágrafo único do artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005, publicada em 06 de julho de 2005, GUALTER CONCEIÇÃO MACHADO, ALMOXARIFE, nível 03, categoria I, do Quadro Permanente, matrícula nº 1222.197-6, com os proventos fixados pela Secretaria Municipal de Administração. Referente ao processo nº 20/2665/2020

PORT № 1311/2020 - APOSENTAR, de acordo com o artigo 89, inciso I e IX, da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, combinado com os incisos I, II, III e o parágrafo único do artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005, publicada em 06 de julho de 2005, CLENIO DE FREITAS PEREIRA, GUARDA MUNICIPAL, classe A, referência I, do Quadro Permanente, matrícula nº 1229,164-9, com proventos fixados pela Secretaria Municipal de Administração. Referente ao processo nº 20/2705/2020

PORT Nº 1312/2020 - APOSENTAR, de acordo com os incisos I, II, III e o parágrafo único do artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005, publicada em 06 de julho de 2005, MARIA SERAFINA ESPORTE, TELEFONISTA, nível 02, categoria III, do Quadro Permanente, matrícula n.º 1222.990-4, com os proventos fixados pela Secretaria Municipal de Administração. Referente ao processo nº 20/3990/2020

PORT № 1313/2020 - Considerar exonerada, a pedido, a contar de 01 de dezembro de 2020, KARINA DE PAULA do cargo isolado, de provimento em comissão, de Subsecretário, símbolo SS, do Quadro Permanente, da Secretaria Municipal de Participação Social.

PORT N^{o} 1314/2020 - Considerar nomeada, a contar de 01 de dezembro de 2020, de acordo com o artigo 22, inciso II, da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, ANA LUCIA FERNANDES PEREIRA para exercer o cargo isolado, de provimento em comissão, de Subsecretário, símbolo SS, do Quadro Permanente, da Secretaria Municipal de Participação Social, em vaga da exoneração de Karina De Paula.

PORT Nº 1315/2020 - Considerar dispensada, a contar 01 de dezembro de 2020, a Subsecretária KARINA DE PAULA de responder pelo expediente da Coordenação de

PORT Nº 1316/2020 - Considerar designada, a contar 01 de dezembro de 2020, a Subsecretária ANA LUCIA FERNANDES PEREIRA para responder pelo expediente da Coordenação de Direitos das Mulheres.

Corrigenda

na Portaria nº 1261/2020, publicada em 22/10/2020, onde se lê: Maxmiliano Kleyton da Silva Ribeiro, leia-se: Maxmiliano Kleiton da Silva Ribeiro.

Nas Portarias publicadas em 01/12/2020, inclua-se Portaria nº 1300, nº 1301, nº 1302, nº 1303, nº 1304, nº 1305.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Secretário

Portarias

Port. nº 278/2020 - Lota, ALEXANDRE FERREIRA DA COSTA, Motorista, nível 05, matrícula nº 1.241.320-4 na Secretaria Municipal de Administração - SMA, referente ao processo 020003903/2020.

Port. nº 279/2020 - Lota, ULISSES BARBOSA DORIA DE GOES FILHO, Gari, nível 01, matrícula nº 1.229.275-3, na Secretaria Municipal de Administração - referente ao processo 020004734/2020.

ERRATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 043 /2020

O Edital de Pregão Presencial nº. 43/2020 passa a vigorar com as seguintes

No item 9.1.4.1 do Edital de Pregão Presencial nº. 42/2020:

Onde se lê: 9.1.4.1 Relativamente à qualificação técnica, sem prejuízo das demais regras previstas no artigo 30 da Lei n.º 8.666/93, fica exigida a comprovação de aptidão de desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, em ambientes cemiteriais, através de uma ou mais certidões ou atestados, <u>como</u>: ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) do CREA / CRQ; CAT (Certidão de Acervo Técnico) do CAU; do CRBio; conselho de Administração-CRA; e quadro de pessoal adequado e disponível para a realização do objeto da lícitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da équipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

Leia-se: Relativamente à qualificação técnica, sem prejuízo das demais regras previstas no artigo 30 da Lei n.º 8.666/93, fica exigida a comprovação de aptidão de desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, em ambientes cemiteriais, através de uma ou mais certidões ou atestados, <u>com</u>: ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) do CREA / CRQ; CAT (Certidão de Acervo Técnico) do CAU; do CRBio; conselho de Administração-CRA; e quadro de pessoal adequado e disponível para a realização do objeto da lícitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da équipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, em R\$ 1.022,04 (Mil e vinte e dois reais e quatro centavos), os proventos mensais de MARCIO ANTONIO MUNIZ, aposentado no cargo de TRABALHADOR, nível 01, do Quadro Permanente, matrícula nº 1222.403-8, conforme as parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento do cargo - Lei nº 3.521/2020, publicada em 08/07/2020 - incisos

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, em R\$ 1.779,11 (Mil setecentos e setenta e nove reais e onze centavos), os proventos mensais de SERGIO ROSA DE ALBUQUERQUE, aposentado no cargo de TRABALHADOR, nível 01, do Quadro Permanente, matrícula

```
TOTAL......R$ 1.779,11

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS
Ficam fixados, em R$ 1.022,04 (Mil e vinte e dois reais e quatro centavos) os proventos
mensais de ANTONIO GONÇALVES LOPES, aposentado no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, nível 06, do Quadro Permanente, matrícula nº 1226.467-9,
 conforme as parcelas abaixo discriminadas:
APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS
Ficam fixados, em R$ 2.489,61 (Dois mil quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta e um centavos), os proventos mensais de MARCOS MARTINS DE SA JUNIOR,
e um centavos), os proventos mensais de MARCIOS MARTINO DE SA JUNIOR, aposentado no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, nível 05, do Quadro Permanente, matrícula nº 1224.666-8, conforme as parcelas abaixo discriminadas: Vencimento do cargo - Lei nº 3.521/2020, publicada em 08/07/2020 - incisos I, II, III e o § único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, public<u>a</u>da
em 06/07/2005.......R$ 757,07
Adicional de Tempo de Serviço–35% - artigo 98 inciso I e 145 da Lei nº 531/85,
 c/c o artigo 1º da Deliberação nº 2833/72, calculada sobre o vencimento do
APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS
Ficam fixados, em R$ 6.127,47 (Seis mil cento e vinte e sete reais e quarenta e sete centavos), os proventos mensais de CLENIO DE FREITAS PEREIRA, aposentado no
cargo de GUARDA MUNICIPAL, classe A, referência I, do Quadro Permanente,
matrícula nº 1229.164-9, conforme as parcelas abaixo discriminadas:
Vencimento do cargo – Lei nº 3.521/2020, publicada em 08/07/2020 – incisos I, II, III
APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS
Ficam fixados em R$ 6.028,38 (Seis mil e vinte e oito reais e trinta e oito centavos), os
proventos mensais de MARIA SERAFINA ESPOSTE, aposentada no cargo de
TELEFONISTA, nível 02, categoria III, do Quadro Permanente, matrícula nº 1222.990-4, conforme as parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento do cargo – Lei nº 3.521/2020, publicada em 08/07/2020 – incisos I, II,III e
c/c o artigo 1º da Deliberação nº 2833/72, calculada sobre o vencimento do cargo
```

Coordenadoria do Serviço Funerário Municipal CEMITÉRIO DO MARUÍ EDITAL

O Chefe do <u>Cemitério de Maruí</u> torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de <u>17/02/2018</u> à <u>23/02/2018</u> e 17/02/2019 a 21/02/2019, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o **Decreto Municipal nº. 4.531/1985**. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

de sepultamento.

<u>Gaveta de Adulto</u>: 1501 – Edmilson Ferreira Rodrigues: (17/02/2018); 2073 – Mauríco Silva Pinto, 3641 – Cosme Virgílio de Souza, 0443 – Paulo Torres de Araújo: (19/02/2018); 2859 – Maria Almeida dos Santos, 1553 – Carlos Alberto dos Santos Moraes: (20/02/2018); 3377 – Wanderson da Conceição, 3708 – Aurea Soares da Silva, 4669 – Elcy Costa, 4124 – Dionea da Silva Ferreira, 0341 – Alcyr Silva Coutinho: (21/02/2018); 2666 – Izolina Rangel de Lima, 2425 – Zimar Mendes da Silva, 3325 – Aristides Rudes Filho, 4178 – João da Cruz de Brito, 4672 – Germana Gambi, 1261 – Lucilenea da Silva Rubens: (22/02/2018); 0542 – João Barros da Silva, 0869 – Maria José dos Santos: (23/02/2018).

<u>Gaveta de Adulto da Quadra</u> "A": 1077 – Lucinda Pombo Lopes, 0713 – Yara Oliveira Amaral. 0712 – José Raymundo Borges de Assis. 0412 – Augusta de Andrade Santos:

Amaral, 0712 – José Raymundo Borges de Assis, 0412 – Augusta de Andrade Santos: (17/02/2018); 1079 – Joaquim Bernardo de Mello, 1080 – Etelvina D'Ávila Vertein, 1081 Marcelo Guimarães dos Santos, 1078 – João Batista Estevam: (18/02/2018); 1084 – — Maricelo Guirriaraes dos Sarilos, 1070 — Joad Dausta Estevani, 1100/21/2015, 1074 — Joad Dausta Estevani, 1100/21/2015, 1074 — Joad Dausta Elide Capobianco, 1082 — Esmeralda Lima Duarte, 1085 — Maria das Graças Pereira de Souza: (19/02/2018); 1087 — Ivany Maria Arruda, 1088 — Alcides Fonseca Bernardo, 1086 — Jamira Emilia de Melo Carvalho, 1089 — José Nei da Cruz: (20/02/2018); 723 — Francisca Herllain Vieira: (21/02/2018); 1090 — Jorge Pinheiro Ninho: (22/02/2018).

Viella: (21/02/2018); 1090 – Jorge Printerio Nirino: (22/02/2018).

Gaveta de Adulto da Quadra "B": 202 – Osmarina Mariano da Silva, 774 José Carlos de Freitas: (18/02/2018); 045 – Maria Paulo de Jesus: (23/02/2018).

Gaveta de Anjo: 140 – Pietro Menezes Tinoco: (17/02/2018); 072 – Thayla Victória Mendes Viana: (21/02/2019).

Carneiro de Adulto da Quadra "F": 3633 – Luciano José de Figueiredo: (18/02/2018).

Cova-Rasa de Adulto da Quadra "02": 1288 - Indigente, 1289 - Indigente: (17/02/2018); 1290 - Jackson Santos da Silva: (18/02/2018); 1291 - Elias Paulino Anselmo, 1292 - Maria de Lourdes da Silva: (20/02/2018); 1293 - Daniel Martins dos Santos: (21/02/2018); 1294 - Leonel José da Rosa Netto, 1295 - Ignorado: (22/02/2018).

Cova-rasa de Anjo da Quadra "19": 643 - Pedro Lucas: (21/02/2019).

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE PORTARIA SMU Nº 026/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE, em conjunto com o Subsecretário de Transportes da Prefeitura Municipal de Niterói atendendo o disposto no Decreto Municipal nº 13.277/2019 de 06/06/2019, no uso de suas atribuições

Considerando o que dispõe no Decerto Municipal nº 13.277/2019, e a necessidade de dar legalidade a atos decorrente do referido Decreto;

Considerando que é devido a cobrança na bandeira II nos taxímetros do transporte individual de passageiros - táxi.

Art. 1º Fica autorizado o uso da BANDEIRA II e consequentemente a cobrança da tarifa diferenciada no período de zero hora do dia 01 de dezembro de 2020 até as 23:59 horas do dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario .

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou estavam ausentes, no momento da ação fiscal.

INTIMAÇÃO

O PROPRIETÁRIO - Desemb. Lima Castro, 94 - Fonseca

O PROPRIETÁRIO - Travessa Jardim Caiçara, 16 - Fonseca 29663 O PROPRIETÁRIO - Av. Professor João Brasil, 1861 - Fonseca 2 O PROPRIETÁRIO - Travessa Alberto dos Santos Carvalho. 59 B 29664

Barreto 29665 RODRIGO TEIXEIRA DOS SANTOS - R. Vista Alegre, 67/301 - Santa Rosa 29702

AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A - Rua Lemos Cunha, 595 - Icaraí 29707 O PROPRIETÁRIO - Av. Rui Barbosa, 1052 EXTRATO № 29/2020 São Francisco

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº. 012/2020; PARTES: INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estagio nº. 012/2020; PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e setudante MARIA CLARA FERREIRA DOMINGO tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE; OBJETO: Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; PRAZO: Seis (06) meses, com início da vigência em 19/08/2020 e término em 17/02/2021; VALOR ESTIMADO: R\$ 3.979,00 (três mil novecentos e setenta e nove reais) referente a bolsa auxilio de R\$600,00 (seiscentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte, referente ao exercício de 2021; <u>VERBA:</u> No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.041220145.4191, Fonte 1.38; <u>FUNDAMENTO:</u> Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº. 10901/2011 e Portaria SMU nº 020/2013; DATA DA ASSINATURA: 24 de Agosto de 2020.

EXTRATO Nº 30/2020

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio nº. 021/2019; PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e o estudante MARCELO FRANCISCO TAVARES PINTO tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE; OBJETO: Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; PRAZO: Seis (06) meses, com início da vigência em 01/10/2020 e término em 31/03/2021; VALOR ESTIMADO: R\$ 4.669,20 (quatro mil seiscentos e sessenta e nove reais e vinte centavos) referente a bolsa auxílio de R\$600,00 (seiscentos reais) e o valor estimado

de auxílio transporte; <u>VERBA:</u> No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.041220145.4191, Fonte 1.38; <u>FUNDAMENTO:</u> Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011 e Portaria SMU nº 020/2013, despacho autorizativo da Secretaria de Urbanismo no processo nº 080/003205/2012; <u>DATA DA</u> ASSINATURA: 25 de Novembro de 2020.

EXTRATO № 31/2020

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº. 013/2020; PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e a trezentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos) referente a bolsa auxílio de R\$600,00 (seiscentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte, referente ao exercício de 2020; <u>VERBÁ:</u> No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.041220145.4191, Fonte 1.38, nota de empenho 1559; FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011 e Portaria SMU nº 020/2013, despacho autorizativo da Secretaria de Urbanismo no processo nº 080/003205/2012; DATA DA ASSINATURA: 30 de Novembro de 2020.

EXTRATO Nº 32/2020 INSTRUMENTO: Segundo Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio nº. 020/2019; PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e a estudante GABRIELA DA CRUZ tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE; <u>OBJETO:</u> Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; <u>PRAZO:</u> Seis (06) meses, com início da vigência em 10/10/2020 e término em 09/04/2021; <u>VALOR ESTIMADO:</u> R\$ 2.080,20 (dois mil e oitenta reais e vinte centavos) referente a bolsa auxílio de R\$600,00 (seiscentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte, para o exercício de 2020; VERBA: No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.041220145.4191, Fonte 1.38, nota de empenho 1864; FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011 e Portaria SMU nº 020/2013, despacho autorizativo da Secretaria de Urbanismo no processo nº 080/003205/2012.

DATA DA ASSINATURA: 30 de Novembro de 2020. EXTRATO Nº 033/2020

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio nº O17/2019; PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e a estudante LUANA MELO DE ALMEIDA tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF; OBJETO: Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; PRAZO: Seis (06) meses, com início da vigência em 01/09/2020 e término em 28/02/2021; VALOR ESTIMADO: R\$ 3.156,80 (três mil cento e cinquenta e seis reais e oitenta centavos) referente a bolsa auxílio de R\$600,00 (seiscentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte para o exercício de 2020; VERBA: No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.041220145.4191, Fonte 1.38, nota de empenho 1332. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011; DATA DA ASSINATURA: 01 de Novembro de 2020.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS Atos da Secretária FÓRUM DCA NITERÓI XI PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL DO CMDCA DE NITERÓI – GESTÃO 2021-2022

ORGANIZAÇÕES CANDIDATAS ELEITAS

ANDEF - Associação Niteroiense dos Deficientes Físicos – 17 VOTOS Associação Experimental de Mídia Comunitária – BEM TV – 15 VOTOS Campus Avançado - 14 VOTOS IJCA - Instituto Jelson da Costa Antunes – 15 VOTOS Instituto Rumo Náutico – Projeto Grael – 17 VOTOS ISJB-Oratório Mamãe Margarida – 14 VOTOS Movimento de Mulheres de São Gonçalo MMSG – NACA – 16 VOTOS

Tendo em vista o que consta no processo nº 090/000324/2020, relativo a contratação de empresa para promover a GESTÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO PÚBLICO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, UNIDADE RESTAURANTE POPULAR ESCRITOR JORGE AMADO, incluindo serviços de aquisição, pré-preparo, cocção, distribuição de refeições, higienização, manutenção, especificados e quantificados na forma da proposta de preços (Anexo 4) e Termo de Referência (Anexo 8), **homologo** o resultado da licitação, por PREGÃO PRESENCIAL sob o nº 031/2020, adjudicando a prestação de serviços à empresa SELETA SALADAS LTDA - CNPJ nº 26.906.424/0001-03, para o único item no valor licitado de R\$ 2.961.235,20 (dois milhões novecentos e sessenta e um mil duzentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Omitido do Diário Oficial do dia 23/10/2020.

EXTRATO Nº 314/2020

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 314/2020, de Contrato SASDH nº 062/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e MARTA NASCIMENTO PEREIRA DE OLIVEIRA DOS SANTOS. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 062/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Psicólogo(a), conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$17.413,09 (dezessete mil, quatrocentos e treze reais e nove centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.04.122.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho Nºs 0000088/2020 e 000142/2020, datadas de 13/05/2020 e 04/11/2020. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República, Lei 13.979/2020 e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2020. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de novembro de 2020. EXTRATO № 316/2020

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 316/2020, de Contrato SASDH nº 098/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e JULIANA NEVES ABRANTES SANTOS, OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 098/2020, de Contratação Temporária por tempo

determinado na função de Psicólogo(a), conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$17.413,09 (dezessete mil, quatrocentos e treze reais e nove centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.04.122.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho Nºs 0000088/2020 e 000142/2020, datadas de 13/05/2020 e 04/11/2020. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República, Lei 13.979/2020 e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de novembro de 2020. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de novembro de 2020.

EXTRATO Nº 317/2020

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 317/2020, de Contrato SASDH 099/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e GIORDANA CARVALHO PARDI. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 099/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de **Psicólogo(a)**, conforme descrito no **Edital 001/2020**, em **caráter** emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$17.413,09 (dezessete mil, quatrocentos e treze reais e nove centavos). **VERBa**: P.T. n° 16.72.04.122.0148.777, CD n° 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho N°s 0000088/2020 e 000142/2020, datadas de 13/05/2020 e 04/11/2020. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República, Lei 13.979/2020 e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2020. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de novembro de 2020.

EXTRATO Nº 318/2020

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo n^o 318/2020, de Contrato SASDH n^o 100/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e VIVIANE MOURA DOS REIS. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 100/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Psicólogo(a), conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$17.413,09 (dezessete mil, quatrocentos e treze reais e nove centavos). VERBA: P.T. n° 16.72.04.122.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.100, Notas de Empenho Nºs 0000088/2020 e 000142/2020, datada de 13/05/2020 e 04/11/2020. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República, Lei 13.979/2020 e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2020. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de novembro de 2020

EXTRATO Nº 320/2020

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 320/2020, de Contrato SASDH nº 134/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e CRISTIANE GONÇALVES DO CARMO. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 134/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de **Psicólogo(a)**, conforme descrito no **Edital 001/2020**, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$17.413,09 (dezessete mil, quatrocentos e treze reais e nove centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.04.122.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho Nºs 0000088/2020 e 000142/2020, datadas de 13/05/2020 e 04/11/2020. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República, Lei 13.979/2020 e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2020. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de novembro de 2020

EXTRATO Nº 306/2020

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 306/2020, de Contrato SASDH nº 069/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e SILVANA FARIAS ALVES. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 069/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de **Auxiliar administrativo**, conforme descrito no **Edital 001/2020**, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.04.122.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho Nºs 0000088/2020 e 000142/2020, datadas de 13/05/2020 e 04/11/2020. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República, Lei 13.979/2020 e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2020. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de novembro de 2020.

EXTRATO Nº 307/2020 INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 307/2020, de Contrato SASDH nº 070/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e DANIELLE ANDREZA LOUREIRO GONÇALVES DA SILVA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 070/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de **Auxiliar administrativo**, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). VERBA: P.T. n° 16.72.04.122.0148.7777, CD n° 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho N°s 0000088/2020 e 000142/2020, datadas de 13/05/2020 e 04/11/2020. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República, Lei 13.979/2020 e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de novembro de 2020. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de novembro de 2020. EXTRATO № 308/2020

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 308/2020, de Contrato SASDH nº 071/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e CÉSAR AZEVEDO DE SOUZA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 071/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Auxiliar administrativo, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS),

desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). **VERBA:** P.T. n° 16.72.04.122.0148.7777, CD n° 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Notas Empenho Nºs 0000088/2020 e 000142/2020, datadas de 13/05/2020 e 04/11/2000, FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República, Lei 13.979/2020 e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2020. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de novembro de 2020

EXTRATO Nº 309/2020 INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 309/2020, de Contrato SASDH $n^{\rm o}$ 072/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal Assistência Social e PEDRO LUCAS CAMARA FERREIRA DE AMORIM. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 072/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Auxiliar administrativo, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). **VERBA:** P.T. n° 16.72.04.122.0148.7777, CD n° 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho N°s 0000088/2020 e 000142/2020, datada de 13/05/2020 e 04/11/2020. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República, Lei 13.979/2020 e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2020. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de novembro de 2020.

EXTRATO Nº 310/2020

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 310/2020, de Contrato SASDH nº 073/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e YAN VICTOR AMORIM DE PAULO. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 073/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Auxiliar administrativo, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). VERBA: P.T. n° 16.72.04.122.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho Nºs 000088/2020 e 000142/2020, datadas de 13/05/2020 e 04/11/2020. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República, Lei 13.979/2020 e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2020. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de novembro de 2020. EXTRATO № 311/2020

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 311/2020, de Contrato SASDH nº 074/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e LUCIANA DA PAIXÃO FONSECA HERMES. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 074/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Auxiliar administrativo, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). VERBA: P.T. n° 16.72.04.122.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho № 0000088/2020 e 000142/2020, datadas de 13/05/2020 e 04/11/2020. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República, Lei 13.979/2020 e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2020. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de novembro de 2020. EXTRATO № 312/2020

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 312/2020, de Contrato SASDH nº 075/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e ADRIANA PEREIRA DE LIMA DOS SANTOS. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 075/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Auxiliar administrativo, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. **PRAZO**: 06 (seis) meses. **VALOR ESTIMADO**: R\$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). **VERBA**: P.T. n° 16.72.04.122.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho Nºs 0000088/2020 e 000142/2020, datadas de 13/05/2020 e 04/11/2020, **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República, Lei 13.979/2020 e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2020. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de novembro de 2020.

EXTRATO Nº 313/2020

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 313/2020, de Contrato SASDH nº 137/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e ELIÉZER DE OLIVEIRA MADEIRA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 137/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Auxiliar administrativo, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). VERBA: P.T. n° 16.72.04.122.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho Nºs 0000088/2020 e 000142/2020, datadas de 13/05/2020 e 04/11/2020. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República, Lei 13.979/2020 e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2020. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de novembro de 2020.

EXTRATO Nº 322/2020

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo Nº 322/2020 de Prorrogação do Contrato nº 084/2019. PARTES: Município de Niterói pela Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, tendo como órgão gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e FEDERAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DO RIO DE JANEIRO — FETRANSPOR - CNPJ Nº 33.747.288/0001-11. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 084/2019 relativo a prestação de serviços contínuos de aquisição de vale transporte eletrônico (Rio Card) para jovens em cumprimento de medida socioeducativa. PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR ESTIMADO:

R\$116.640.00 (cento e dezesseis mil. seiscentos e guarenta reais). VERBA: P.T. nº 16.72.08.243.0027, CD nº 3.3.9.0.3.9.0.2 Fonte 0.0.1.38. Notas de Empenho Nº 0038/2020. **FUNDAMENTO**: art.57 inciso II da Lei nº 8.666 de 1993 e suas alterações, processo administrativo nº780000109/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de outubro de 2020. Omitido do Diário Oficial de 14/11/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Portaria N. º 005/20

O Inspetor Geral da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 123 da Lei 2838 de 30 de maio de 2011, tendo em vista o que consta na FRD (Ficha de Razão de Defesa) n. º 0381/2020, após avaliação, conforme os preceitos do Capítulo IX – Art. 122 – Inciso V da Lei 2838/11. RESOLVE:

Punir o Guarda Civil Municipal FILIPE DA SILVA SILVEIRA, matrícula n.º -1244.641-0 com pena de **REPREENSÃO**. Ao lhe ser assegurado à ampla defesa e o contraditório, não apresentou fatos que justificassem a falta disciplinar.

- O Diretor do Departamento de Fiscalização de Posturas torna pública os autos de
- Auto de Infração nº 5064 de 26/11/2020, Madeaco Fabricação de Ferros e Com. Madeira:
- Auto de Infração nº 5065 de 26/011/2020, Tintas Norete de Nova Cidade Itda;
- Auto de Infração nº 5067 de 26/11/2020, Tintas Norete Nova Cidade Ltda;
 Auto de Infração nº 5068 de 26/11/2020, Tintas Norete Nova Cidade Ltda.
- nos termos do artigo 492 III c/c artigo 472 da lei 2624/08, em virtude dos contribuintes não terem sido localizados nos endereços alvos das diligências fiscais ou por recusarem-se a recebê-las.

GUARDA CIVIL MUNICIPAL CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Nº 041/2020

O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, Resolve Punir a Guarda Civil Municipal LEILA ADRIANA VINCULA ALVES, matrícula 1237.558-2, com pena de SUSPENSÃO de 02 (dois) dias de serviço, convertidos em multa na forma do artigo 128 da Lei 2838/2011, por infringir o artigo, 123, inciso, VII do referido Estatuto. Conforme verificado na FRD nº 0538/20, no qual se apurou a mencionada transgressão disciplinar, não lhe era cabível a aplicação das circunstâncias atenuantes previstas no artigo 234, l, do respectivo Diploma Legal. Ao lhe ser ofertada o direito ao Contraditório e a Ampia Defesa, não foi apresentado fatos ou argumentos que justificassem a transgressão funcional ou motivassem decisão

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA EXTRATO SEMECT- Nº 01/2020

INSTRUMENTO: CONTRATO N.º 01/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI E A MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA. OBJETO: Őnibus Urbano Escolar Acessível Piso Alto - ONUREA PISO ALTO: VALOR: R\$ 222.900,00 (duzentos e vinte e dois mil e novecentos reais). VERBA: Programa de Trabalho nº 2001.04.122.145.4191, Fonte 102, Nota de Empenho nº 000434/2020, datada de 14/02/2020. FUNDAMENTO: FNDE nº 23034.050192/2018-41, Lei nº 8.666/93 e 4.320/64. Processo Administrativo nº 050/0010/2020. DATA DA ASSINATURA: 16 de quituro de 2020. 050/0010/2020. DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2020.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente TERMO DE CONTRATO Nº 043/2020

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 043/2020 Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a FBC DE NITERÓI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI- EPP **Objeto**: Aquisição de Termômetros digitais infravermelhos para auxiliar nas ações de prevenção ao contágio e enfrentamento da propagação da COVID-19/Sars-CoV-2 durante o retorno das aulas da Rede Municipal de Educação de Niterói, conforme solicitação do Departamento do Administrativo, através do Ofício nº 080/2020, às fls. 02, Processo Administrativo 210/2613/2020. **Prazo**: O prazo de vigência do presente contrato será de até 12 (doze) meses, sendo adstritos aos créditos orçamentários, podendo ser revisto nas hipóteses, conforme disposto no art. 57, caput, inciso I e II da Lei nº 8.666/1993. Valor: Dá-se a este contrato valor total de R\$ 88.620,00 (oitenta e oito mil e seiscentos e vinte reais), à conta do Programa de Trabalho Nº 20.43.12.122.0148.7777; Código de Despesa Nº 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Fonte: 100; Nota de Empenho Nº 000570/2020. **Gestor/Fiscais**: de acordo com a Portaria FME Nº 723/2020. Fundamento Legal: da Lei Federal N° 10.520/2002, Decreto Municipal N° 9.614/2005, Lei Complementar N° 123/2006, com aplicação subsidiária da Lei N° 8.666/93 e do Instrumento Convocatório. **Processo:** 210/2613/2020. Data da Assinatura: 24/11/2020

PORTARIA FME Nº 723/2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de atribuições legais e estatutárias. RESOLVE:

Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11.950/2015, como Gestor, o Diretor do Departamento Administrativo, Sr.º Rui Alves, matrícula 239.628-8, responder administrativamente pela gestão do presente Contrato e acompanhar de forma ampla, irrestrita e permanente a fiscalização, através dos servidores Wallace King Correia Rodrigues, matrícula 236.390-1, lotação Departamento do Administrativo e Francisco Ataciso Farias de Souza, matrícula 237.398-3, lotação Departamento Administrativo do Contrato nº 043/2020, Aquisição de Termômetros digitais infravermelhos, Processo Administrativo 210/2613/2020.

Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 24/11/2020.

O Presidente do CEC da E.M. Adelino Magalhães, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca a comunidade escolar, para participar da Assembleia Geral Ordinária, que excepcionalmente, devido à pandemia do COVID 19, será realizada

através de Google Meet, no dia 10 de dezembro de 2020, às 17h30, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 18h em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Prestação de contas das verbas do PDDE;
- Assuntos Gerais.

O Presidente do CEC da E.M. Tiradentes, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca a comunidade escolar, para participar da Assembleia Geral Ordinária, que excepcionalmente, devido à pandemia do COVID 19, será realizada através do aplicativo Google Meet, no dia 09 de dezembro de 2020, às 16h30min, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 17h em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Prestação de contas do PDDE exercício 2020;
- Assuntos Gerais.

O Presidente do CEC da UMEI Hermógenes Reis, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca a comunidade escolar, para participar da Assembleia Geral Ordinária, que excepcionalmente, devido à pandemia do COVID 19, será realizada através do aplicativo Zoom, no dia 11 de dezembro de 2020, às 15h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 15h30, em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Prestação de contas do PDDE;
- Assuntos Gerais.

O Presidente do CEC da UMEI Maria Vitória Ayres Neves, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca a comunidade escolar, para participar da Assembleia Geral Ordinária, que excepcionalmente, devido à pandemia do COVID 19, será realizada através da Plataforma do Google Meet, no dia 09 de dezembro de 2020, às 9h30m, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 10h, em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Prestação de contas do PDDE Básico e Programa Educação Conectada;
- Assuntos Gerais.

O Presidente do CEC da UMEI Prof[®] Nina Rita Torres, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca a comunidade escolar, para participar da Assembleia Geral Ordinária, que excepcionalmente, devido à pandemia do COVID 19, será realizada através da Plataforma do Google Meet, no dia 10 de dezembro de 2020, às 19h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 19h30m, em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Prestação de contas do PDDE 2020;
- Assuntos Gerais.

O Presidente do CEC da UMEI Rosalina de Araújo Costa, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca a comunidade escolar, para participar da Assembleia Geral Ordinária, que excepcionalmente, devido à pandemia do COVID 19, será realizada através da Plataforma Google Meet, no dia 15 de dezembro de 2020, às 17h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 17h30, em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- PDDE: Reprogramação da verba para o ano de 2021;
- Ações remotas durante a quarentena;
- Calendário letivo 2020/2021;
- Apresentação do Plano Local de retorno às atividades;
- Matrícula 2021 (informações preliminares);
- Prorrogação do mandato das diretoras;
- Assuntos Gerais.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE

VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMÍLIA POLICLÍNICA REGIONAL DR. SÉRGIO AROUCA

Edital de Normas do Processo Seletivo para Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade da Policlínica Regional Dr. Sérgio Arouca

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Niterói torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para a Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade da Policlínica Regional Dr. Sérgio Arouca a iniciar-se em 04 de janeiro de 2021

EDITAL E MANUAL DO CANDIDATO

SUMÁRIO

- 1 Comissão Organizadora do Concurso e Colaboradores
- 2 Introdução ao Edital
- 3 Disposições Preliminares
- 4 Inscrições
- Processo de Seleção
- Apresentação dos Candidatos Selecionados
 Disposições Gerais
- 8 Anexo

- Comissão Organizadora do Concurso

Maria Lúcia Carvalho Veiga - Diretora da Policlínica Regional Dr. Sergio Arouca

Jeferson Obeica Meirelles - Coordenador do Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade da Policlínica Regional Dr. Sérgio Arouca

Jose Moura Nascimento - Sub Coordenador do Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade da Policlínica Regional Dr. Sérgio Arouca.

Paulo Cavalcante Apratto Junior - Supervisor do Programa de Residência em Medicina do PMF da Fundação Municipal de Saúde de Niterói.

- Introdução

A Residência Médica constitui modalidade de ensino de pós-graduação, sob a forma de cursos de especialização, caracterizada por treinamento em serviço, em regime de tempo integral, regulamentada pela Lei 6.932, de 07 de julho de 1981, e pelas Resoluções da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação.

O Programa de Residência Médica da Policlínica Regional Dr. Sérgio Arouca (PRSA) foi credenciado pelo parecer nº 214/2011 da Comissão Nacional de Residência Médica.

Este Edital tem por finalidade apresentar as Normas do Concurso para seleção de Médicos Residentes da PRSA, estando embasado na Legislação da CNRM é suas Resoluções publicadas no DOU.

Enfatiza-se que a inscrição neste Concurso implica na aceitação incondicional dos termos deste Edital.

3 - Disposições Preliminares

- 3.1 - Programa: Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade.
- 3.2 - Público-alvo: Médicos registrados no Conselho Regional de Medicina e estudantes de Medicina regularmente matriculados no 12º período, em instituições reconhecidas pelo MEC, a serem graduados até 31 de janeiro de2021.
- 3.3 - Vagas: 04 (quatro)
- 3.4 Duração: 02 (dois) anos. De 01. 03. 2021 a 28.02.2023.

– Inscrições

- 4.1 Período: 04/01/2021 a 12/01/2021 através do residenciapmfniteroi@gmail.com solicitando inscrição.
- 4.2- Aos candidatos, que solicitaram a inscrição, será enviada, por e-mail, uma ficha a ser preenchida, impressa e assinada.
- 4.3 A confirmação da inscrição será efetuada no ato da entrega da ficha de inscrição e documentação listada abaixo, na <u>Coordenação de Residência Médica do PMF Endereço: Avenida Amaral Peixoto, 171 3º Andar / sala 310</u>, nos seguintes dias: 13 a 22/01/2021 de 10:00 às 15:30h.
- 4.4 - Documentação necessária:
- a) Curriculum Vitae: digitado e assinado;
- b) Cópia do Registro Profissional ou Diploma de Graduação ou Documento Cómprobatório de Gradua ção até 31/01/2021 emitido por autoridade competente;
- c) Cópia do CPF e carteira de identidade com foto emitida por órgão oficial;
- d) Procuração lavrada em cartório, com firma reconhecida e acompanhada da cópia da carteira de identidade e CPF do procurador, quando for o caso;
- e) Comprovante de Pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 80,00 (Oitenta Reais) Banco BANCO DO BRASIL, agência 0072-8 C/C n° 96977-X, (Conta Receitas Diversas) em favor da Fundação Municipal de Saúde

- Isenção de taxa obedecendo as seguintes normas: Decreto Federal 6593/2008, que regulamentou o Art. 11 da Lei 8112/90, devendo o candidato estar inscrito no CadÚnico e for integrante de família de baixa renda, nos termos do Decreto 6135/2007. O pedido será realizado no ato da inscrição, mediante consulta ao SISTAC.
- g) Para o candidato estrangeiro, que tenha realizado e concluído o Curso de Graduação em Medicina fora do Brasil, além do previsto nos itens anteriores, passaporte atualizado e também o exigido e previsto pelos Artigos 1º ao 12º da Resolução CFM (Conselho Federal de Medicina) nº 1669/2003, de 13/06/2003;
- Para o candidato brasileiro, mas que tenha realizado e concluído o Curso de Graduação em Medicina fora do Brasil, além do previsto nos itens anteriores, também o exigido e previsto pelos Artigos 1º ao
- 12º da Resolução CFM (Conselho Federal de Medicina) nº 1669/2003, de 13/06/2003.
- i) A resolução nº 2, de 27 de agosto de 2015 da Comissão Nacional de Residência fica contemplada.

5 - Processo de Seleção

- 5.1 - O processo de seleção será composto por duas etapas:
- a) Etapa eliminatória:

Prova objetiva (peso 90%) que constará de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, distribuídas igualmente nas áreas de Clínica Médica, Cirurgia Geral, Pediatria, Obstetrícia e Ginecologia e Medicina Preventiva e Social.

Serão convocados para a etapa classificatória os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de acertos das questões e até duas vezes o número de vagas.

h) Etapa classificatória: (é obrigatória a apresentação dos comprovantes do Curriculum Vitae) Avaliação e arguição do Curriculum Vitae (peso 10%) considerandose a seguinte pontuação:

Experiência clínica - máximo de 40(quarenta) pontos:

Monitoria – 20 pontos para cada monitoria completa (por certificado apresentado); Participação em Liga – 10 pontos; Estágio - 10 pontos por cada 6 meses de estágio.

Apresentação e publicação de trabalhos científicos - máximo de 30 pontos: 10 pontos por trabalho.

Participação em congressos – máximo de 15 pontos: 3 pontos por congresso.

Frequência a cursos - máximo de 15 pontos:

3 pontos por curso.

5.2 - Data/Local:

Devido às regras de distanciamento social, o local da realização da prova Objetiva (eliminatória) será confirmado no ato da entrega dos documentos na coordenação de residência médica.

1º Etapa Eliminatória: 28/01/2021 às 09h00min (09:00hrs as 12:00) no auditório do Núcleo de Educação Permanente (NEEP) localizado na Avenida Amaral Peixoto 169, 6º andar, chegar com 30 minutos de antecedência.

Divulgação do resultado da prova Objetiva/Eliminatória será dia 29/01/2021 (09:00 as 12:00) na Coordenação da Residência Médica do PMF.

Os candidatos deverão vir munidos de toda documentação solicitada para a etapa classificatória

2ª Etapa Classificatória: 29/01/2021 às 09:30 horas na (09:30 as 12:00) Coordenação da Residência Médica do PMF.

A divulgação do resultado final será no dia 05/02/2021 às 09:00 horas na Coordenação da Residência Médica do PMF

solicitação de revisão das etapas eliminatório-classificatória será até o dia 08/02/2021 por meio do e-mail de inscrição, especificando a questão e referências

O r e s u l t a d o d os recursos serão no dia 11/02/2021 às 10:30 horas na Coordenação da Residência Médica do PMF.

Resultado final será no dia 12 /02/2021 às 10:00 horas na Coordenação da Residência

5.3 - Classificação final:

O preenchimento das vagas será realizado pelos candidatos que obtiverem o maior número de pontos na média ponderada das notas das duas etapas. Será eliminado o candidato que faltar a qualquer etapa do processo seletivo. Em caso de empate entre os candidatos, os critérios para desempate serão nesta ordem:

1º Maior nota na prova eliminatória; 2º Maior nota na prova classificatória; 3º Maior

idade.

- Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para as provas, nem realização das mesmas fora dos locais e horários estabelecidos.

- 5.6 - O candidato não poderá retirar-se da sala onde estará sendo aplicada a prova antes de decorridos 60 minutos do início da mesma.
- 5.7 - Os três últimos candidatos de cada sala de realização da prova, só poderão sair da mesma, juntos.

6 - Apresentação dos Candidatos Selecionados

- 6.1 - Os candidatos selecionados deverão apresentar-se à Divisão de Desenvolvimento (DIDES/CORHU/Fundação Municipal de Saúde de Niterói) à Rua Visconde de Sepetiba, 987, 9º
- andar, Centro, Niterói, para matrícula no Programa de Residência e assinatura do Termo de Compromisso, no dia e hora a serem divulgados junto com o resultado final da Seleção.
- **6.2** Serão pré-requisitos para a contratação do residente, (a) a apresentação do número de inscrição no CRM-RJ; (b) quando do sexo masculino, comprovação da situação junto ao Serviço Militar (cumprimento, isenção, dispensa e/ou adiamento); (c) inscrição no INSS (NIT/PIS/PASEP); (d) Xerox da carteira de identidade, CPF e do título de eleitor; (e) Xerox de comprovante de residência; (f) comprovante de conta corrente na Caixa Econômica Federal; (g) 3 fotos 3X4.
- A não apresentação do candidato aprovado na data estipulada configurará 6.3 como desistência
- A reclassificação cabe à Comissão Organizadora, obedecendo à ordem de classificação e ratificando o subitem anterior.

7 - Disposições Gerais

- Os princípios que norteiam este processo seletivo estão de acordo com as propostas das Diretrizes
- . Curriculares Nacionais (Ministério da Educação-Resolução no. 3 de 20 de junho de 2014):
- A taxa de inscrição não será devolvida em nenhuma hipótese;
- 7.3 -O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento da ficha de inscrição ou pela prestação de declaração falsa;
- 7.4- Não serão aceitas inscrições fora do período e horários estabelecidos quaisquer que sejam as alegações;
- 7.5- Não serão devolvidos os documentos entregues;
- 7.6- A inscrição serve para todo e qualquer efeito, como forma expressa de aceitação, por parte do candidato, de todas as condições, normas e exigências constantes desteEdital;
- 7.7- Não seremos permitidas a consulta a qualquer material ou utilização de quaisquer aparelhos que possibilitem a comunicação à distância durante as provas
- 7.8- Os candidatos deverão comparecer ao local destinado à realização do concurso com antecedência de
- 01 (uma) hora, portando documento de identidade e Ficha de Inscrição;
- 7.9 - Não haverá trancamento de matrícula no Programa de Residência Médica;
- A carga horária e as férias da Residência Médica serão estabelecidas de acordo com a legislação específica da CNRM;
- 7.11-A COREME da Policlínica Regional Dr. Sérgio Arouca ficará responsável pelo processo seletivo;
- 7.12-Será eliminado do processo seletivo o candidato que:
- a) Fizer em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) Agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da Cómissão de Seleção encarregada do processo seletivo;
- c) Utilizar, ou tentar utilizar, métodos fraudulentos para obter aprovação própria, ou de terceiros, ou não atender às determinações regulamentares deste Edital; c) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção da Residência Médica da Policlínica Regional Dr. Sérgio Arouca de acordo com os fundamentos da legislação vigente da Comissão Nacional de Residência Médica

8 - Anexo

Programa do Concurso:

Saúde Coletiva, Medicina Preventiva e Social

Promoção e Prevenção em Saúde; Princípios e práticas da Estratégia Saúde da Família;

Organização dos serviços de Atenção Primária;

Bioética e Saúde da Família; Pesquisa em Seres Humanos;

Sistema Único de Saúde;

Saúde ambiental:

Saúde do trabalhado:

Epidemiologia clínica; Vigilância em Saúde Pública; Programas do Ministério da Saúde; Programa Nacional de Imunizações: Medicina tradicional, alternativa e complementar; Atestados, Certificados e Registros em Saúde. Saúde da Criança e do Adolescente 8.2 Promoção da Saúde da Criança e do Adolescente; Abordagem ambulatorial da criança e do adolescente; Alimentação na infância e vigilância do estado nutricional da criança e do adolescente; Transtornos nutricionais na infância e na adolescência; Puericultura e desenvolvimento infantil: Promoção da Saúde Mental na Infância; Transtornos emocionais e de comportamento da criança e do adolescente: Uso de drogas na infância e na adolescência; Violência, acidentes e prevenção de acidentes na infância e adolescência; Aleitamento materno: manejo e principais dificuldades; O feto e o recém-nascido; Atendimento ao recém-nascido em sala de parto: Testes de triagem neonatal; Intercorrências mais comuns do período neonatal: hiperbilirrubinemia neonatal, colestase, infecções congênitas neonatais, problemas respiratórios do período neonatal, prematuridade, distúrbios metabólicos; Abordagem das doenças mais prevalentes da infância (hematológicas, pulmonares, endocrinológicas cardíacas, neurológicas, gastrointestinais, reumatológicas, imunológicas, ortopédicas); Afecções congênitas e cirúrgicas na infância; Cirurgias ambulatoriais no paciente pediátrico. Saúde da mulher e da gestante 8.3 Anticoncepção; Assistência ao pré-natal, parto e puerpério Principais afecções durante a gravidez: hipertensão, diabetes, HIV, uso de fármacos e outras exposições na gestação e na lactação; Vulvovaginites; Dor pélvica; Sangramento uterino disfuncional; Violência sexual contra a mulher; Infertilidade; Doenças da mama; Câncer genital feminino; Climatério. 8.4 Saúde do adulto e do idoso Aconselhamento, estilo de vida e comportamento; Abordagem geral do paciente: avaliação geral do paciente e testes diagnósticos; As decisões médicas e a medicina baseada em evidências; Fundamentos básicos da cirurgia no adulto e no idoso; Afecções clínicas e cirúrgicas do adulto do tubo digestivo; Afecções clínicas e cirúrgicas do fígado, pâncreas e vias biliares; Afecções clínicas e cirúrgicas do pulmão e trato respiratório; Afecções clínicas e cirúrgicas do rim e do sistema urinário; Manifestações cutâneas das doenças sistêmicas; Hipertensão arterial e doenças clínicas e cirúrgicas do coração e sistema circulatório: Complicações clínicas no pós-operatório; Cirurgia ambulatorial; Complicações clínicas no pós-operatório: Hérnias da parede abdominal; Doenças sexualmente transmissíveis; Diabetes mellitus: Afecções clínicas e cirúrgicas do sistema endocrinológico Parasitoses intestinais; Abordagem do paciente idoso (dependência física, confusão mental, incontinência urinária,); Doenças infecciosas mais prevalentes: HIV, Tuberculose, arboviroses; Doenças reumatológicas; Oncologia clínica: doenças mais prevalentes, abordagem cirúrgica e da dor no paciente oncológico; Doenças neurológicas: cefaleias. acidentes vasculares neurológicos, polineuropatias e síndromes medulares. Transplante de medula óssea e órgãos sólidos.

9.	C	r	or	10	g	ra	m	а	

9. Cronograma			
04 a 12/01/2021	Solicitação de inscrição (E-mail)		
13 a 22/01/2021	Entrega da ficha de inscrição e dos documentos na Coordenação da Residência Médica do PMF		
28/01/2021	Etapa eliminatória (09:00 as 12:00) Avaliação Processo seletivo	objetiva	do
29/01/2021	Divulgação do resultado da prova Objetiva (09:00 as 12: Residência Médica do PMF	00) na Coordena	ção da
29/01/2021	Etapa Classificatória (09:30 as 12:00)		
05/02/2021	Divulgação Resultado na		
	Coordenação da Residência Médica do PMF		
Até 08/02/2021	Solicitação de revisão da avaliação por e-mail		
12/02/2021	10h Resultado dos recursos na coordenação de residênc	ia médica do PM	F

Aprovação da Continuidade do Modelo de Gestão do Hospital Getúlio Vargas Filho - HGVF administrado por Organização Social de Saúde.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Niterói, em sua Reunião Extraordinária do Pleno, realizada em 30/11/2020, no cumprimento da Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, art. 1º, parágrafo 2º.

No cumprimento à Constituição da República Federativa do Brasil, do Título VIII, capítulo II, Seção II, da Saúde; à Lei 8080 de 19 de Setembro de 1990, Decreto Presidencial 7508 de 28 de junho de 2011; à Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012 e ao Regimento do Conselho Municipal de Saúde de Niterói e suas alterações; Conforme a Lei Municipal nº2.884 de 29 de Dezembro de 2011, decretada e Sancionada pela Câmara Municipal de Niterói e conforme o Decreto Municipal nº11.101/2012:**Considerando:** 1-Que o Conselho Municipal de Saúde de Niterói em suas comissões pertinentes

aprovaram o Parecer Favorável à Continuidade do Modelo de Gestão do Hospital Getúlio Vargas Filho administrado por Organização Social de Saúde. Resolve:

Art.1º Aprovar, pela maioria dos votos da plenária, Á Continuidade do Modelo de Gestão do Hospital Getúlio Vargas Filho – HGVF administrado por Organização Social de Saúde.

Art.2º Esta Resolução entrará em vigor após sua publicação.

Consolidado e Aprovado por este Pleno na Reunião Extraordinária realizada no dia Trinta de Novembro de Dois Mil e Vinte.

EXTRATO N.º: 117/2020

INSTRUMENTO: Contrato n.º 47/2020; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e G.P. Vezono Eireli; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de berço aquecido, incluindo montagem, instalação e treinamento para o seu uso, a fim de atender as necessidades do Hospital Municipal Carlos Tortelly, da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, na forma do Termo de Referência e do Instrumento Convocatório; PRAZO: 12 (doze) meses contados da data de assinatura; VALOR TOTAL: R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais); VERBA: Programa de Trabalho n.º 2543.10.302.133.4052, Código de Despesa n.º 44.90.52.00, Fonte n.º 207, Nota de Empenho n.º 000954/2020; FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º 200/4716/2020; ASSINATURA: 17 de novembro de 2020.

EXTRATO N.º: 122/2020.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas n.º 13/2020; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Vicma Comércio de Equipamentos para Escritório Ltda. EPP; OBJETO: Constitui objeto deste TERMO DE AJUSTE DE CONTAS o pagamento à VICMA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. EPP pela locação de impressoras no período de janeiro a setembro de 2020; VALOR TOTAL: R\$ 94.340,63 (noventa e quatro mil, trezentos e quarenta reais e sessenta e TOTAL: R\$ 94.340,05 (november e quatro finit, trezentos e ydarenta reats e sessenta referencia centavos); VERBA: Programa de Trabalho: 2543.10.301.0133.4047; Natureza da Despesa: 33.90.39.00; Fonte: 207; Nota de Empenho n.º 001077/2020; FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º 200/2222/2020; ASSINATURA: 24 de novembro de 2020.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Auxílio Doença (Deferido)

200006873/2020 - Tânia Maria de Azeredo Nunes Contagem em dobro de licença especial (Deferido)

200007820/2020 - Elizabeth Varela Landeira de Almeida

Auxilio Alimentação (Deferido)

200008786/2020 – Elaine Valeria Abreu Siqueira

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS
Ficam fixados em R\$ 5.426,11 (cinco mil quatrocentos e vinte e seis reais e onze centavos), os proventos mensais MARCIA QUERCETTI INGUNZA, Médica Generalista, Matrícula n.º 432.715-1, Classe A, Referência XVII, Nível Superior do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo $7^{\rm o}$ da EC 41/03 c/c artigo $2^{\rm o}$ da EC 47/05. Ref. ao processo nº 200010325/2018.

VENCIMENTO BASE - R\$ 4.340,89 (Quatro mil trezentos e quarenta reais e oitenta e nove centavos).

- Vencimento do cargo, conforme Lei Municipal nº 2.104/2003, ref. XVII da tabela salarial de nível Superior

GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO R\$ 1.085,22 (mil e oitenta e cinco reais e vinte e dois centavos)

Calculado sobre o vencimento base, art. 145 c/c art. 98, inciso I da Lei Municipal nº 531/85 - 25% (vinte e cinco) por cento.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN Ato Do Presidente EXTRATO CONTRATUAL Nº 153/2020

Instrumento/espécie: termo de rerratificação; Partes do termo: Fundação de Arte de Niterói – FAN e ANAFERR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME; Resumo do Objeto: Termo de rerratificação ao Quinto Termo aditivo ao contrato registrado sob o nº 033/2017 relativo à realização e continuidade dos projetos/FAN: "Saberes e Fazeres na arte popular", "visita ao Museu" e "cine Clube Ariano Suassuna", oriundo do edital de licitação/FAN nº 010/2017 (pregão presencial) com inserção de valor contratual (despesa) no valor total de R\$ 411.250,00 (quatrocentos e onze mil, duzentos e cinquenta reais) e respectivo crédito orçamentário PT 41411339101364101, rubrica = 3339039840000, recurso = 00138, nota de empenho = 003225, com data de emissão = 24-11-2020, tipo = ordinário, no valor de R\$ 68.541,66. Valor total do 5 Termo aditivo = R\$ 411.250,00 (quatrocentos e onze mil, duzentos e cinquenta reais) com dotação orçamentária: PT =41411339101364101, rubrica = 3339039840000, recurso = 00138, nota de empenho = 003225, com data de emissão = 24-11-2020, tipo = ordinário, no valor de R\$ 68.541,66; Fundamentação Legal: Lei Federal nº artigo 57, inciso I da Lei Federal n 8.666/93 e suas alterações posteriores, processo administrativo FAN 220/000709/2017, origem = licitação pública/edital FAN nº 010/2017, modalidade adotada: pregão presencial; Data da Assinatura do termo: 25/11/2020; registrado no livro n^0 06, fls. 77, termo registrado sob o n^0 153/2020.

NITERÓI PREV

Atos da Presidência

FIXAÇÃO DE PENSÃO REPUBLICADA EM FACE DA DETERMINAÇÃO DO TCE/RJ

Fica calculada e fixada em parcela única de R\$ 1.297,22 (Um Mil Duzentos e Noventa e Sete Reais e Vinte e Dois Centavos) à pensão mensal de CELSO MATOS RIBEIRO, filho inválido do ex – servidor CELSO RIBEIRO, falecido em 08/04/2007, aposentado no cargo de TRABALHADOR – CLASSE A – INDICE 1 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 212606-8, à contar de 22/08/2017, de acordo com inciso I artigo 6º, inciso II, alínea "a" artigo 13°, da Lei Municipal 2.288/05,com nova redação dada pela Lei nº3.248/2016 c/c § 8º do artigo 40º da CRFB/88 e o inciso I do artigo 2º da Lei 10.887/04, conforme parcela abaixo discriminada.

TOTAL R\$ 1.297,22

CORRIGENDA DO EXTRATO

Na Publicação do dia 28/11/2020, referente ao Processo Nº 310/001924/2019, ONDE SE LÊ: A Pregoeira Adjudica e o Presidente HOMOLOGA o Pregão Presencial Nº. 003/2020, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Locação de Microcomputadores, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I ao Edital, sendo o valor total de R\$ 178.886,50 (cento e setenta e oito mil, oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos), conforme incisos XX e XXI da Lei Nº. 10.520/2002, LEIA-SE: A Pregoeira Adjudica e o Presidente HOMOLOGA o Pregão Presencial Nº. 003/2020, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Locação de Microcomputadores, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I ao Edital, à Empresa SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ: 07.432.517/0001-07 no valor total de R\$ 178.886,50 (cento e setenta e oito mil, oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos), conforme incisos XX e XXI da Lei Nº. 10.520/2002.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR CNPJ/MF № 29.541.968/0001-07 Ato do Diretor Presidente

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PARA TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA ESPÉCIE: Reconhecimento de Dívida (TRD); OBJETO: Termo de reconhecimento de dívida com empresa especializada em serviço de segurança desarmada, no período de 14 de agosto de 2020 a 30 de novembro de 2020; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Lei 13.303/2016, Regulamento de Licitações e Contratos Niterói Empresa de Lazer e Turismo – NELTUR; VALOR: R\$ 44.480,58 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais e cinquenta e oito centavos); DATA: 30 de novembro de 2020; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR e AMPLOS, CNPJ 19.748.264/0001-56; PROCESSO 500000439/2020

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO -EMUSA

Atos do Presidente

PORT. №. 369/2020 - Designar as engenheiras Maria Rita Oberlaender (Mat.0579) e Juliana Francisconi Duarte (Mat. 2225), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços "REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA NO MORRO DA COCADA NO BAIRRO DO BADU ", (Contrato nº. 100/2020) – Processo Adm. №. 510003131/2019.

PORT. №. 370/2020 - Designar as engenheiras Marcelo Ferreira Pinheiro (Mat.1460) e Marlon Felipe Siqueira (Mat. 2223), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços "REFORMA DE LIXEIRA E RECUPERAÇÃO DE ACESSOS NA TRAVESSA ELZA BITTENCOURTNO MORRO DO CAVALÃO - ICARAÍ", (Contrato nº. 115/2020) – Processo Adm. №. 510004171/2019.

PORT. Nº. 371/2020 - Dispensar a contar de 01/12/2020, CALLEBE DA SILVA QUINTA da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 1.

PORT. №. 372/2020 – Designar a contar de 01/12/2020, ADRIANO CONCEIÇÃO MAGALHĀES para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 1, em vaga decorrente da dispensa de Callebe da Silva Quinta.

PORT. №. 373/2020 – Dispensar a contar de 01/12/2020, QUELEANE DOS SANTOS da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 9 .

PORT. №. 374/2020 – Designar a contar de 01/12/2020, ANGELINO DA CONCEIÇÃO para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 9, em vaga decorrente da dispensa de Queleane dos Santos. Presidente da Emusa.

PORT. №. 375/2020 - Designar os fiscais Diogo Nogueira Guimarães (Mat. 2522) e Bianca Neves Alves de Mello (Mat. 2088), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços "REFORMA DE ESCADARIA E ACESSO NA RUA EDUARDO UCHOA NO BAIRRO TENENTE JARDIM", (Contrato nº. 106/2020) – Processo Adm. №. 510004077/2019.

PORT. №. 376/2020 - Designar os fiscais Bianca Neves Alves de Mello (Mat. 2088) e Diogo Nogueira Guimarães (Mat. 2522), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços "REFORMA DE VIELA NA RUA CORONEL LEÔNCIO NO BAIRRO DA ENGENHOCA", (Contrato nº. 109/2020) — Processo Adm. №. 510005241/2019.

PORT. Nº. 377/2020 - Designar os fiscais Beatriz Blauth Schlobach (Mat. 2576) e Jucelino Machado do Amaral (Mat. 2424), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços "ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS, NA ESTRADA DA FAZENDINHA, NO BAIRRO SAPÊ – NO MUNICÍPIO DE NITERÓI/RJ", (Contrato nº. 083/2020) – Processo Adm. Nº. 510000418/2020.

TERMO DE AJUSTES DE CONTAS

DEVEDORA: EMUSA; CREDORA: R.C. VIEIRA ENGENHARIA LTDA; OBJETO: O pagamento à CREDORA, pelas obras complementares de urbanização do Morro da Cocada e adjacências, no Município de Niterói, conforme consta no processo 510001886/2020; VALOR: R\$ 20.030,64 (vinte mil, trinta reais e sessenta e quatro centavos), referente aos serviços relacionados na Cláusula Primeira; DOTAÇÃO

ORCAMENTÁRIA - PT 1051.15.452.0010.3005. ND 4.4.90.92.00. FT 138. do orcamento da EMUSA.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL INSTRUMENTO: Contrato nº 93/2020; PARTES: EMUSA e MK GUIMARÃES CONSTRUÇOS CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E TRANSPORTES EIRELI; OBJETO: A contratação de empresa, para a construção de rampa de acessibilidade, no morro do MIC, na Rua Cordeiro de Miranda, na Ilha da Conceição, nesta cidade; VALOR GLOBAL: R\$231.311,56 (duzentos e trinta e um mil trezentos e onze reais e cinquenta GLOBAL. R\$∠\$1.511,36 (duzenios e tinida e din mil dezenios e tinze leas e cinquenta e seis centavos); PRAZO: 04 (quatro) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:PT 1051.15.451.0010.4006, ND: 4.4.90.51.00 FT: 138; FUNDAMENTAÇÃO: CARTA CONVITE № 13/2020; DATA DO CONTRATO: 22/10/2020; Processo №. 750000676/2019; Presidente da EMUSA – Niterói, 30 de novembro de 2020. EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato 113/2020; PARTES: EMUSA e EDIFIX MANUTENÇÃO CIVIL E CONSERVAÇÃO EIRELI – ME; OBJETO: A contratação de empresa, para execução das obras de reforma do campo de futebol, construção de vestiários, playground e equipamentos da 3º idade, no Campo da Barreirinha, no Bairro do Caramujo, no Município de Niterói-RJ; VALOR GLOBAL: R\$321.298,90 (trezentos e vinte e um mil duzentos e noventa e oito reais noventa centavos); PRAZO: 06 (seis) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT: 1051.15.451.0010.4005; ND 4.4.90.51.00, FT: 138; FUNDAMENTAÇÃO: Carta Convite nº 40/2020; DATA DO CONTRATO: 06/11/2020; Processo N°. 510005034/2019; Presidente da EMUSA – Niterói, 30 de novembro de 2020.

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 012/ 2020, Processo Administrativo de nº 040002414/2019, que visa à execução das obras e/ou serviços para EMUSA de "IDENTIFICAÇÃO ROBÓTICA, REQUALIFICAÇÃO, ESTRUTURAL, OPERACIONAL e URBANA no ÂMBITO DESTE MUNICÍPIO", adjudicando os Serviços à Empresa SEVEN SETE CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 28.048.459/0001-84, pelo valor global de R\$ 7.409.936.07 (seta milibões guatroceptos e nove mil provecentos e tripta e seis de R\$ 7.409.936,07 (sete milhões, quatrocentos e nove mil, novecentos e trinta e seis reais e sete centavos), com uma redução em relação ao valor estimado de 5,00%, com condições de entregás dos serviços, validade das propostas e pagamento, conforme disposto no edital, AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO da Nota de Empenho, Observando a verificação do previsto no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal a ser cumprido pelo demandante inicial da despesa, responsável pela aplicação financeira do gasto; DATA: 01/12/2020. – Presidente da EMUSA.

ORDEM DE INÍCIO
Estamos concedendo Ordem de Início ao CONTRATO nº. 083/2020, firmado com a empresa CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, objetivando a execução das obras e/ou serviços de "ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS, NA ESTRADA DA FAZENDINHA, NO BAIRRO SAPÉ - NO MUNICÍPIO DE NITERÓI/RJ", a partir do dia 16/11/2020 com término previsto para 13/02/2021. Proc. nº. 510000418/2020.

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 17/11/2020.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao CONTRATO nº. 100/2020, firmado com a empresa IGOR CORRÊA DE CARVALHO ME, objetivando a execução das obras e/ou serviços de "REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA NO MORRO DA COCADA NO BAIRRO DO BADU", a partir do dia 01/12/2020 com término previsto para 31/03/2021 Proc. nº. 510003131/2019.

ORDEM DE INÍCIO
Estamos concedendo Ordem de Início ao CONTRATO nº. 106/2020, firmado com a empresa RR CONSTRUÇÕES E REFORMAS DE EDIFÍCIOS LTDA - ME, objetivando a execução das obras e/ou serviços de "REFORMA DE ESCADARIA E ACESSO NA RUA EDUARDO UCHOA NO BAIRRO TENENTE JARDIM", a partir do dia 01/12/2020 com término previsto para 28/02/2021. Proc. nº. 510004077/2019.

ORDEM DE INÍCIO
Estamos concedendo Ordem de Início ao CONTRATO nº. 109/2020, firmado com a empresa EDIFIX MANUTENÇÃO CIVIL E CONSERVAÇÃO EIRELLI, objetivando a execução das obras e/ou serviços de "REFORMA DE VIELA NA RUA CORONEL LEÔNCIO NO BAIRRO DA ENGENHOCA", a partir do dia 01/12/2020 com término previsto para 31/03/2021. Proc. nº. 510005241/2019.

ORDEM DE INÍCIO Estamos concedendo Ordem de Início ao CONTRATO nº. 115/2020, firmado com a empresa IGOR CORRÊA DE CARVALHO ME, objetivando a execução das obras e/ou serviços de "REFORMA DE LIXEIRA E RÉCUPERAÇÃO DE ACESSO NA TRAVESSA ELZA BITTENCOURT NO MORRO DO CAVALÃO - ICARAÍ", a partir do dia 01/12/2020 com término previsto para 31/03/2021 Proc. nº. 510004171/2019.